



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 793, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1416
Data: 10 / 04 / 2025

**“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.809/2023.”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 12.809/2023, sobre possível conduta inadequada da servidora pública Marilene Aparecida De Souza Fidencio – RE nº 12.645, culminando na instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 2.627, de 27 de setembro de 2023, para apuração dos fatos;

**Considerando** que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório Final pela demissão da servidora uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar a inassiduidade habitual da servidora, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar c/c o artigo 176, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 064/2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **demitida a servidora pública MARILENE APARECIDA DE SOUZA FIDENCIO – RE nº 12.645**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por inassiduidade habitual, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 12.809/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de abril de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo